



LASPRO
CONSULTORES

MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. E OUTRAS AVISO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

A Administradora Judicial da Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e Outras, devidamente autorizada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da r. decisão de fls. 44334/44337, proferida nos autos do processo de n. 1071548-40.2015.8.26.0100, comunica que iniciará os pagamentos do rateio na proporção de **31,9590%** dos valores constantes da relação de **Credores Quirografários, definitivamente habilitados** nos autos da falência de que trata o a Lei 11.101/05.

Para tanto, os credores deverão entrar em contato por meio do e-mail agendamento.credores@bcsul.com.br, para receber todas as orientações acerca do recebimento de seu crédito.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS NACIONAIS

Deverá constar no e-mail:

- Nome do Credor;
- CPF/CNPJ do Credor;
- Número do Processo de Habilitação de Crédito, se houver;
- Dados bancários do Credor.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS INTERNACIONAIS

Deverá constar no e-mail:

- Nome do Credor;
- CPF/CNPJ do Credor;
- Cadastro junto ao Banco Central (CDNR);
- Estado e País de origem;
- Dados bancários do Credor.

Em caso de os dados bancários serem do patrono do Credor, deverá ser apresentada procuração atualizada com poderes específicos e claramente identificados, por

72-775.1 | RJ1 | JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

instrumento público, com firma reconhecida ou devidamente legalizada, nos termos da lei aplicável.

Deverão apresentar seus dados bancários, informações e documentos necessários ao recebimento dos seus créditos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, **contados da publicação do edital de convocação**, sob pena de perdimento do rateio em curso, ressalvadas as reservas de crédito, nos termos dos arts. 149, §§1º e 2º da Lei 11.101/2005.

As demais orientações serão informadas após o envio do respectivo e-mail.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail:
falência@bcsul.com.br.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-775.1 | RJ1 | JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it